

PROCESSO SEI 0000007-28.2026.6.13.8176**PUBLICAÇÃO EM : 06/03/2026****DECISÃO**

Trata-se do Ofício nº 8/2026, por meio do qual o Exmo. Juiz da 176ª Zona Eleitoral de Mesquita informa o retorno da servidora requisitada SHIMARA DA SILVA SÁ ao seu órgão de origem, em razão da justificativa apresentada documento nº [7127759](#).

A Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo - SEFOT -, no documento nº [7168308](#), informa que o último dia de exercício da servidora no referido cartório ocorreu em 21/1/2026.

Ao final, opina pela homologação da dispensa da aludida servidora.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, documento nº [7203092](#), e a Diretoria-Geral, documento retro, posicionam-se no mesmo sentido.

Ante o exposto, haja vista as manifestações dos órgãos técnicos e a da Diretoria-Geral, com fulcro no art. 22, LVI, da Resolução TRE-MG nº 1.277/2024, c/c art. 1º, X, da Portaria PRE nº 111/2025, homologo a dispensa da servidora requisitada SHIMARA DA SILVA SÁ, das funções de Auxiliar no Cartório da 176ª Zona Eleitoral de Mesquita, cujo último dia de exercício ocorreu em 21/1/2026.

Publique-se. Comunique-se.

Data registrada no sistema.

CRISTIANA GUALBERTO

Juíza Auxiliar da Presidência

PORTARIA CONJUNTA N.º 2, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**PUBLICAÇÃO EM : 06/03/2026**

Revoga a Portaria Conjunta nº 133, de 24 de maio de 2022, que "Dispõe sobre o acesso às dependências do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, observadas as medidas de prevenção contra o Novo Coronavírus - Covid-19".

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, que "Declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020.";

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 5º e no inciso III do art. 6º da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0001126-67.2026.6.13.8000,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 133, de 24 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2026.

Desembargador JÚLIO CÉSAR LORENS

Presidente

Desembargador CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

PORTARIA